

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

# ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 27/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**01 - OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e utensílios domésticos para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## Planilha estimativa

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	ÁGUA SANITÁRIA 1LT - ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO - DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJA, DESINFETA, CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE, E DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	EMBALAGEM COM 1 LITRO	1000	4,78	4.780,00
0002	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL GEL - 500 ML - MATERIAL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO:GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COMÉSTICO, NORMAIS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNDE DE FORNECIMENTO:FRASCO DE 500 ML	FRASCO COM 500 ML	1000	7,44	7.440,00
0003	ALVEJANTE - ALVEJANTE, LAVANDA 1 LITRO PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO APRESENTAM EFEITO LETAL PARA MICROR - PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO; APRESENTAM EFEITO LETAL PARA MICRORGANISMOS, TEM A FUNÇÃO BACTERICIDA TESTADA E COMPROVADA POR TODOS OS TESTES REGULAMENTARES AÇÃO RÁPIDA, DE AMPLO ESPECTRO PRODUTO EFICAZ EM QUALQUER SUPERFÍCIE	FRASCO COM 1 LITRO	300	9,89	2.967,00
0004	AMACIANTE LÍQUIDO - 2 LITROS - AMACIANTE LÍQUIDO - DE 1ª QUALIDADE, PARA REGENERAÇÃO E AMACIAMENTO DE TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, AROMATIZADO. COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO MÍNIMAS DE: _ QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: 1% (P/P); _ PH DO PRODUTO PURO: 3,0 A 6,0; EM FRASCO COM 2 LITROS DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EBAGEM COM 2 LITROS		70	10,92	764,40
0005	AVENTAL DE PROTEÇÃO DE 1ª QUALIDADE - AVENTAL DE PROTEÇÃO - EM PVC COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER, BRANCO, LISO, SEM ESCAMPAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE LARGURA, SEM MANGA, SEM GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, SOLDADAS ELETRONICAMENTE OU POR ILHOSES PARA AJUSTE NA CINTURA DO PESCOÇO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERÊNCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		25	18,86	471,50
0006	BALDE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LT - BALDE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - COM ALÇA E SEM TAMPA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE, FUNDO, BORDAS E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERENCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	10	20,08	200,80



0007	BALDE DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 8 LT - BALDE DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 08 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE, FUNDO, BORDAS E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADOS. CORES DIVERSAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERENCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	10	8,13	81,30
0008	BALDE ESPREMEDOR COM RODAS CONTENDO DUAS DIVISÓRIAS - BALDE ESPREMEDOR COM RODAS COM 2 DIVISÓRIAS CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS - AMARELO PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE.BALDE COM 2 DIVISÓRIAS: SEPARA ÁGUA SUJA DA ÁGUA LIMPA, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERENCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	5	220,48	1.102,40
0009	BALDE OVAL POLIPROPILENO - 14 LITROS - BALDE OVAL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, 14 LITROS COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA. PEGA ANATÔMICA E SEGURA. PERMITINDO A IMERSÃO TOTAL DE UM RODO.	UN	10	26,39	263,90
0010	BANDEJA EM PAPEL LAMINADA - BANDEJA EM PAPEL LAMINADA. - EM PAPEL LAMINADA. DIMENSÕES: 28 CM DE LARGURA E 34 CM DE COMPRIMENTO	UN	10	13,12	131,20
0011	BANDEJA REDONDA EM PAPEL LAMINADA - BANDEJA REDONDA - EM PAPEL LAMINADA.COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO.	UN	10	14,64	146,40
0012	BOBINA PLÁSTICA PICOTADO 50X70 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 50 X 70 EM POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500 UNDES.	UN	10	63,30	633,00
0013	BOBINA PLÁSTICA PICOTADO - ROLO - BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 20 X 35 - EM POLIETILENO TRASPARENTE ATOXICO, COM 500 UNIDADES.	UN	15	33,67	505,05
0014	BOBINA PLÁSTICA PICOTADO ROLO - BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 30 X 40 EM POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO. C/ 500 UNDES - BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 30 X 40 EM POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO. C/ 500 UNDES	UN	5	33,97	169,85
0015	BOBINA PLÁSTICA - TIPO AÇOUGUE - BOBINA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TIPO AÇOUGUE 40 CM -MÍNIMO 5 KG - BOBINA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TIPO AÇOUGUE.	UN	5	53,41	267,05
0016	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO - 4,5 LT - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO, ANEL DE SILICONE, PARA PANELAS DE 4,5 LITROS - CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	UN	5	7,12	35,60
0017	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO - 7 LT - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO PARA PANELAS DE 07 LITROS - CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO	UN	5	8,02	40,10
0018	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO (PAR) - BOTA DE BORRACHA BRANCA OU PRETA (CANO LONGO) - COM NUMERAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	UN	25	61,56	1.539,00
0019	BOTA DE BORRACHA - CANO MÉDIO - BOTA DE BORRACHA BRANCA OU PRETA (CANO MÉDIO) - COM NUMERAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	UN	25	55,31	1.382,75
0020	CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO CORES DIVERSAS - CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, PROPORCIONANDO PERFUME AGRADÁVEL, AÇÃO ANTI DERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA PISOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS	UN	25	8,51	212,75



	1				
	SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO.				
0021	COADOR DE PANO FLANELADO - COADOR DE PANO FLANELADO, COM ARO (ARAME), COM ARO (ARAME) DE APROXIMADAMENTE 200 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	30	16,86	505,80
0022	COLHER DESCARTAVEL - REFEIÇÃO - COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA PCTE COM 50 UNDES - COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA PCTE COM 50 UNDES	PACOTE COM 50 UN	20	6,84	136,80
0023	COLHER DESCARTAVEL - SOBREMESA - COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCA. PCTE COM 50 UNDES - COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCA. PCTE COM 50 UNDES	PACOTE COM 50 UN	20	6,65	133,00
0024	CONJUNTO COPOS AMERICANOS - CONJUNTO DE COPOS AMERICANO MULTIUSO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VIDRO COR/ACABAMENTO: INCOLOR. CAPACIDADE (ML): 190.DIMENSÃO CM(ØXA) 0,67X9,2. PESO LÍQUIDO APROXIMANDO(G): 104. EMBALAGEM COM 24 UNDES	UN	5	46,14	230,70
0025	COPO DESCARTÁVEL DE 1ª QUALIDADE - CAPACIDADE DE 200 ML, COPO DESCARTÁVEL DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS AS MANGAS NÃO DEVE ESTAR VIOLADAS, E PROTEGIDAS EM CX DE PAPELÃO RESISTENTE DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM CX CONTENDO 2.500 UNDES, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL. CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT.	CAIXA	150	132,79	19.918,50
0026	COPO DESCARTÁVEL DE 1ª QUALIDADE - CAPACIDADE DE 50 ML - COPO DESCARTÁVEL, DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE DE 50 ML . DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE DE 50 ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS, E PROTEGIDAS EM CX DE PAPELÃO RESISTENTE DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM CX CONTENDO 5.000 UNDES, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL. CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR 13230 DA ABNT.	CAIXA	20	126,72	2.534,40
0027	CORDA P/ VARAL - CORDA PARA VARAL - 10 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 30 MM, DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, № 3, COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ VIR EBADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CONSTAR NA EBAGEM: TAMANHO, COR E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	20	12,71	254,20
0028	CUMBUCA DE ISOPOR - 15 CM - CUMBUCA DE ISOPOR - CUMBUCA DE ISOPÔR - CUMBUCA PRATO DE ISOPÔR COM MEDIDAS DE 15 CM,	PACOTE COM 50 UN	15	61,69	925,35



	DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DARNEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.				
0029	DESINFETANTE BACTERICIDA 1ª QUALIDADE - DESINFETANTE BACTERICIDA DE 1ª QUALIDADE - LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE; FRAGRÂNCIA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO; UTILIZAÇÃO EM ÁREA HOSPITALAR; DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DE MOBILIÁRIO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE CONTENDO 500 ML; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - ANVISA. COM REGISTRO NO M.S. SEMELHANTES ÀS MARCAS IPÊ, VEJA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO COM 500ML	2000	5,02	10.040,00
0030	DETERGENTE LIQ - NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRA-DÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O № DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EBAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	EMBALAGEM 500ML	1500	5,10	7.650,00
0031	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA - COM ACIONAMENTO POR BOTÃO - DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA - COM ACIONAMENTO POR BOTÃO (TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE). PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES MARCAS E TAMANHOS: 150 ML, 160 ML, 180 ML E 200 ML. CAPACIDADE: O TUBO COMPORTA ATÉ 100 COPOS	UN	5	51,43	257,15
0032	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ - DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA - COM ACIONAMENTO POR BOTÃO (TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE). PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES MARCAS E TAMANHOS: 150 ML, 160 ML, 180 ML E 200 ML. CAPACIDADE: O TUBO COMPORTA ATÉ 100 COPOS		5	42,17	210,85
0033	ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA PARA LIMPEZA - BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13 CM X 6 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		50	6,50	325,00
0034	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO - DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS INCRUSTADOS A E ATENDER LIMPEZA GERAL. EBADOS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS. DEVENDO CONSTAR NA EBAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDA. PCTE COM 8 UNDES COM 60G	PACOTE COM 8 UN	500	17,03	8.515,00
0035	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA USO COZINHA - ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNDES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EBAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	EMBALAGEM COM 3 UN	500	4,37	2.185,00
0036	FACA SERRILHADA - FACA SERRILHADA 35 CM - FACA SERRILHADA COM LÂMINA EM INOX, COM PUNHO EM MATERIAL ATÓXICO DE 11 CM.	UN	15	10,75	161,25
0037	FILME DE PVC PARA ALIMENTOS - FILME DE PVC PARA ALIMENTOS - PELÍCULA EM PVC ESTICÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO FILME DE PVC PARA ALIMENTOS - PELÍCULA EM PVC ESTICÁVEL,	ROLO	5	11,16	55,80



	TRANSPARENTE, EM BOBINA, ATÓXICO, INODORO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO.				
0038	FLANELA EM TECIDO FLANELA EM TECIDO - FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	UN	400	6,34	2.536,00
0039	GARFINHO DE PLÁSTICO - GARFINHO DE PLÁSTICO - GARFINHO DE PLÁSTICO - GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COM MEDIDAS DE 12,5 CM DE COMPRIMENTO, DE COR TRANSPARENTE E DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PLASTILANIA. PACOTE COM 50 UNIDADES.		100	14,67	1.467,00
0040	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO - GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO - RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CONTENDO 4 DENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 MM DE COMPRIMENTO X 32 MM DE LARGURA, CABO MEDINDO 110 MM DE COMPRIMENTO X 12 MM DE LARGURA. PCTE COM 100 UNDES. CONSTAR NA EBAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	PACOTE COM 100 UN	50	8,56	428,00
0041	GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO - GARRAFA TÉRMICA- 1LITRO - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 LITRO, FEITA POLIPROPILENO CROMADA, POSSUI AMPOLA DE VIDRO COMO ISOLANTE TÉRMICO E MANTÉM A TEMPERATURA DO CONTEÚDO POR ATÉ 6 HORAS. COM DIRECIONADOR DO FLUXO, QUE EVITA DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS E AUMENTA A SEGURANÇA NO MANUSEIO.	UN	10	42,54	425,40
0042	GARRAFA TÉRMICA - 500 ML - GARRAFA TÉRMICA 500ML COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500 ML, FEITA EM POLIPROPILENO CROMADA, POSSUI AMPOLA DE VIDRO COMO ISOLANTE TÉRMICO E MANTÉM A TEMPERATURA DO CONTEÚDO POR ATÉ 6 HORAS. COM DIRECIONADOR DO FLUXO, QUE EVITA DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS E AUMENTA A SEGURANÇA NO MANUSEIO.	UN	5	49,12	245,60
0043	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO - 2 LTS - GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO - COM CAPACIDADE PARA 2 L - POSSUI SISTEMA ANTI-PINGOS E DE FÁCIL MANUSEIO E CONSERVA A TEMPERATURA IDEAL POR NO MÍNIMO 6 HORAS.CARACTERÍSTICAS GARRAFA DE MESA, USO E TRANSPORTE NA VERTICAL, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, SISTEMA DE BOMBA EXCLUSIVO, JATO FORTE E PRECISO, NÃO PINGA, REVESTIMENTO, EXTERNO POLIPROPILENO - PP, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO REMOVÍVEL		10	203,91	2.039,10
0044	GUARDANAPO PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL DE 1ª QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 23 CM EM FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90 E SUPERIORES. EM EBAGEM APROPRIADA CONTENTO 50 FOLHAS	PACOTE COM 50 FOLHAS	60	3,86	231,60
0045	INSETICIDA DOMÉSTICO DE 1ª QUALIDADE AEROSOL - INSETICIDA DOMÉSTICO DE 1ª QUALIDADE AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS L - DE 1ª QUALIDADE; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS; COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA; CIFLUTRINA; EMULSIFICANTES, ÁGUA; SOLVENTES E PROPELENTE; PRINCIPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EBADO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 300 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	100	17,04	1.704,00



0046	ISQUEIRO ISQUEIROS - ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA	UN	60	7,20	432,00
0047	JARRA DE VIDRO - 700 ML - JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 700ML - JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 700ML	UN	10	31,74	317,40
0048	JARRA PLÁSTICA CRISTAL COM TAMPA E ALÇA - JARRA PLÁSTICA CRISTAL, COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE: 2000 ML, IDEAL PARA SUCOS E ÁGUA - JARRA PLÁSTICA CRISTAL, COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE: 2000 ML, IDEAL PARA SUCOS E ÁGUA	UN	5	29,56	147,80
0049	JARRA POLIPROPILENO GRADUADA - JARRA POLIPROPILENO GRADUADA COM ESCALA EM ALTO RELEVO. CAPACIDADE DE 2 LITROS, PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, EM POLIETILENO.	UN	2	36,72	73,44
0050	JOGO DE XÍCARA COM PIRES PARA CAFÉ - JOGO DE XÍCARA COM PIRES PARA CAFÉ EM PORCELANA (LOUÇA BRANCA). DETALHES DA XÍCARA: EM FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE ENTRE 60ML E 80ML, NA COR BRANCA. DETALHES DO PIRES: EM FORMATO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 11 CM, NA COR BRANCA	UN	5	144,22	721,10
0051	LEITEIRA EM ALUMINIO - 4 LTS - LEITEIRA EM ALUMINIO 4 LTS - MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO CILÍNDRICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM UMA ALÇA LATERAL.	UN	10	79,84	798,40
0052	LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO - INSTANTÂNEO FR CONTENDO NO MÍNIMO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, REMOVE GORDURA E SUJEIRAS, COM FRAGRÂNCIAS, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA ANVISA	EMBALAGEM	150	5,33	799,50
0053	LIMPADOR PARA PISO LIMPEZA PESADA DE 1ª QUALIDADE - LIMPADOR PARA PISO LIMPEZA PESADA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO - DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA FLIP TOP. O PRODUTO DEVERÁ FACILITAR A LIMPEZA DE BANHEIROS, COZINHAS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO IÔNICO, SOLVENTE ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ÁGUA, ESSÊNCIA E CORANTE. EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	EMBALAGEM	100	8,40	840,00
0054	LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR EM GATILHO - LIMPA VIDRO LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO - QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	60	8,04	482,40
0055	LIMPA VIDRO - DE 1ª QUALIDADE - LIMPA VIDRO - DE 1ª QUALIDADE; LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME; ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 500 ML; COM GATILHO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	550	7,10	3.905,00
0056	LÍQUIDO PARA BRILHO EM ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA BRILHO EM ALUMÍNIO - (COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFÔNICO, NEUTRALIZANTE, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ACIDO SULFÔNICO, TENSOATIVA, NÃO TOXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE). DEVE ESTAR		30	5,97	179,10



	ACONDICIONADO EM GARRAFAS ÍNTEGRAS, SEM VESTÍGIOS DE AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ESTUFAMENTO ESTE PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA				
0057	LIXEIRA COM PEDAL - LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL - FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE: 15 LITROS	UN	15	61,25	918,75
0058	LIXEIRA COM PEDAL 100 LT C/ RODA - LIXEIRA COM PEDAL 100LT RET C/ RODA - LIXEIRA COM PEDAL 100LT RET C/ RODA: LIXEIRA RETANGULAR 100 LITROS. TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. POSSUI ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 LITROS	UN	7	313,21	2.192,47
0059	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL - VOLUME 30 LITROS - LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL VOLUME 30 LITROS - PRETO, BRANCO OU AZUL, RECIPIENTE PARA LIXO; DE PLASTICO RESISTENTE; COM CAPACIDADE DE 30 LS; MEDINDO NO MINIMO PARTE INTERNA DIAMETRO 30 CM E ALTURA 64CM, PARTE EXTERNA DIAMETRO 33CM E ALTURA 67CM; C/TAMPA; TIPO DE TAMPA VAI E VEM; COM PEDAL DE AÇO, COM SISTEMA DE ADERENCIA NO FUNDO; BALDE INTERNO REMOVIVEL	UN	20	165,56	3.311,20
0060	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA FECHADA 100 LITROS - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA FECHADA 100 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO -		5	272,78	1.363,90
0061	LIXEIRA, PLÁSTICA SEM TAMPA FECHADA 7 LITROS - LIXEIRA, PLÁSTICA SEM TAMPA FECHADA 7 LITROS FABRICADA EM POLIPROPILENO -		7	103,36	723,52
0062	LUSTRA MÓVEIS FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML - LUSTRA MÓVEIS FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, NA COR BRANCO LEITOSO QUE GARANTEM BRILHO E PROTEÇÃO EM - FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, NA COR BRANCO LEITOSO QUE GARANTEM BRILHO E PROTEÇÃO EM SUPERFÍCIES COMO: ELETRODOMÉSTICOS, VIDROS, AZULEJOS, ESMALTADOS, FOGÕES, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR, ARMÁRIOS, ENVERNIZADOS, ENCERADOS OU LAQUEADOS	UN COM 500 ML	150	7,81	1.171,50
0063	LUVA PARA LIMPEZA - LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL - LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, EMBALADAS EM PCT E PLÁSTICO, COM SELO DO INMETRO CONTENTO UM PAR DE LUVAS	IIN	400	5,80	2.320,00
0064	LUVA: PRODUZIDAS EM VINIL NÃO POSSUI COSTURAS - LUVA: PRODUZIDAS EM VINIL NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS.A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. IDEAL PARA TRABALHOS LEVES, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, LABORATÓRIOS, MANUSEIO DE ALIMENTOS, COSMÉTICOS, ESTÉTICA, HIGIENIZAÇÃO. ANTIALÉRGICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. CX COM 100 UNDES	CAIXA COM 100 UN	50	24,20	1.210,00
0065	LUVA TÉRMICA PARA FORNO - LUVA TÉRMICA PARA FORNO, 100% ALGODÃO - LUVA TÉRMICA PARA FORNO, 100% ALGODÃO METALIZADO COM FORRO DE POLIÉSTER. TAMANHO ÚNICO. CONSTAR NA EBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO. A EBAGEM DEVE CONTER UMA LUVA E CONSTAR: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	15	35,78	536,70
0066	MOP UMIDO 320 G COM GARRA PLÁSTICA - MOP UMIDO 320 G COM GARRA PLÁSTICA E CABO RETRATIL DE 1,40 M MOP UMIDO 320 G COM GARRA PLÁSTICA E CABO RETRATIL DE 1,40 M.		10	202,50	2.025,00
0067	NAFITALINA 30 G.	EMBALAGEM	50	10,53	526,50
0068	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML - BOM AR AEROSOL	EMBALAGEM COM 360 ML	60	14,70	882,00



0069	PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, 210 X 270 X 690 MM - PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, 210 X 270 X 690 MM, COM CABO CURTO ABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	UN	30	15,45	463,50
0070	PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, M210 X 270 X 690 MM, - PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, M210 X 270 X 690 MM, COM CABO LONGO CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	UN	25	15,59	389,75
0071	PALITO PARA CHURRASCO-PALITO DE CHURRASCO - PALITO PARA CHURRASCO-PALITO DE CHURRASCO - ESPETO DE MADEIRA GRANDE COM PONTA, MANHO: 3,5 MM X 25 CM, PACOTE COM 100 ESPETOS DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A THEOTO.	PACOTE COM 100 UN	30	19,47	584,10
0072	PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, - MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM - COMPOSTO POR 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA COM ESTAMPA, EBADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UN	200	13,30	2.660,00
0073	PANO ESFREGÃO (ALGODÃO) PARA CHÃO - UTILIZADOS PARA A LIMPEZA - PANO ESFREGÃO (ALGODÃO) PARA CHÃO - UTILIZADOS PARA A LIMPEZA DE TODOS OS PISOS, COM COMPOSIÇÃO EM 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, CONFERINDO MAIOR ABSORÇÃO E DURABILIDADE, CONFECCIONADO NAS MEDIDAS: 62 CM X 40 CM	UN	250	16,57	4.142,50
0074	PANO MULTIUSO 60 CM X 33 CM - PANO MULTIUSO 60 CM X 33 CM C/ 5 UNDES	PACOTE COM 5 UN	70	9,34	653,80
0075	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 100 MTS COMPRIMENTO - PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 100 MTS COMPRIMENTO PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 100 MTS COMPRIMENTO.	ROLO COM 100 MTS	50	16,06	803,00
0076	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 4 MTS COMPRIMENTO - PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 4 MTS COMPRIMENTO PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 4 MTS COMPRIMENTO.	ROLO	50	5,93	296,50
0077	PAPELEIRA PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA: - 2 OU 3 DOBRAS - PAPELEIRA PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA: - 2 OU 3 DOBRAS, TIPO DE MATERIAL: FRENTE: PLÁSTICO - BASE STYRON, CARACTERÍSTICAS DO ABS: BAIXA DENSIDADE / ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS: ALTURA 32 CM / LARGURA 26.7 CM / PROFUNDIDADE 12.8 CM, PESO MÉDIO: 818 GRS., COR: FRENTE BRANCA / BASE BEGE OU CINZA, SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADOS POR PRESSÃO	UN	10	38,73	387,30
0078	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA; DE 1ª QUALIDADE CLASSE 01 - PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA; DE 1ª QUALIDADE CLASSE 01; NA COR BRANCA; DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 M COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM; ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL; ACONDICIONADO EM PCTS COM 04 UNS E REEBADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS	FARDO COM 64 ROLOS	250	126,05	31.512,50
0079	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 22CM CX COM 3.000 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 22CM CX COM 3.000 100% CELULOSE VIRGEM.FOLHA DUPLA.MACIA E ABSORVERTE. MEDIDAS: 22 X 21,6CM - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 22CM CX COM 3.000 100% CELULOSE VIRGEM.FOLHA DUPLA.MACIA E ABSORVERTE. MEDIDAS: 22 X 21,6CM	CAIXA	250	50,46	12.615,00



0080	PEDRA SANITÁRIA - REDONDA DE 1ª QUALIDADE - PEDRA SANITÁRIA - REDONDA DE 1ª QUALIDADE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, PESO MÍNIMO 25 GRAMAS, COM SUPORTE, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO E INTERNAMENTE EM SACO PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZO. CONSTAR NA EBAGEM O MODO DE UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE COM 12 UN	150	18,56	2.784,00
0081	PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, 100% PVC, - PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, 100% PVC, FLANELADO 1,40M DE LARGURA, IMPERMEÁVEL, TÉRMICO, RESISTENTE AO CALOR E AO DESGASTE, NÃO TÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, REVESTIMENTO FLANELADO NA PARTE DE TRÁS (POLIÉSTER 100%), DIVERSAS ESTAMPAS.	METRO	150	30,18	4.527,00
0082	PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA, COM CHAVE PARA ABERTURA - PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA, COM CHAVE PARA ABERTURA	UN	10	46,10	461,00
0083	PRATO DE PLÁSTICO PARA BOLO-PRATO DE PLÁSTICO P/ BOLO - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PRATO DE PLÁSTICO PARA BOLO-PRATO DE PLÁSTICO P/ BOLO - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESAS, COM MEDIDAS DE 15 CM, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COPAZA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	4,47	223,50
0084	REFIL PARA MOP - LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIESTER EM SUA COMPOSIÇÃO - REFIL PARA MOP - LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIESTER EM SUA COMPOSIÇÃO. CORES VARIADAS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. SUAS PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DISPENDIDO NAS TAREFAS.PERMITEM QUE SEJAM IDENTIFICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES ESPECÍFICO EVITANDO A TRANSFERÊNCIA DE CONTAMINAÇÕES DE UM AMBIENTE PARA OUTRO PELO PRÓPRIO REFIL	UN	20	26,55	531,00
0085	RESERVATÓRIO 900ML PARA SABONETEIRA JNS - RESERVATÓRIO 900ML PARA SABONETEIRA JNS RESERVATÓRIO 900ML PARA SABONETEIRA JNS.	UN	15	18,41	276,15
0086	RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS - COM ESPUMA - RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS - COM ESPUMA DE UMA LADO E BORRACHA DO OUTRO.	UN	50	57,36	2.868,00
0087	RODO PARA PUXAR ÁGUA. 60 CM DE LARG. X 1,20 M - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS - RODO PARA PUXAR ÁGUA. 60 CM DE LARG. X 1,20 M - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	UN	20	23,13	462,60
0088	RODO PARA PUXAR ÁGUA - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM RODO PARA PUXAR ÁGUA - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E	UN	30	18,24	547,20



	PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.				
0089	SABÃO EM BARRA, - SABÃO EM BARRA, MULTIUSO - SABÃO EM BARRA, - SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA ANVISA. COM REGISTRO NO M. SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO C/ 200 GRAMAS, SEMELHANTES AS MARCAS IPÊ, TIXAN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	300	4,92	1.476,00
0090	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE - SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EBAGENS CX DE PAPELÃO COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS.	CAIXA COM 1 KG	300	15,09	4.527,00
0091	SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE - SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE, EMBALAGEM 500 ML. A EBAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	EMBALAGEM COM 500 ML	80	13,84	1.107,20
0092	SACO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA LISA - SACO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA LISA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA EM GERAL. CONFECCIONADO NAS MEDIDAS: 80 CM X 60 CM APROXIMADAMENTE		300	7,39	2.217,00
0093	SACO DE CHUPA-CHUPA: PCT COM 100 UN - SACO DE CHUPA-CHUPA - SACO DE CHUPA-CHUPA: PCT COM 100 UN - SACO DE CHUPA-CHUPA - SAQUINHO GELADINHO 4X23X0,02 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE (PEAD) TAMANHO 4 CENTÍMETROS DE BOCA (LARGURA), 23 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E 0,02 DE ESPESSURA, CAPACIDADE DE 100ML.	PACOTE	20	11,55	231,00
0094	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA- GRAMATURA 30G/M² - SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA - GRAMATURA: 30G/M² TAMANHO 25X19CM PCTE COM 500 UNDES		25	21,66	541,50
0095	SACOLA PLASTICA 40 X 50 BRANCA BIO 1000 UN PCTE - SACOLA PLASTICA 40 X 50 BRANCA BIO 1000 UN PCTE - SACOLA PLASTICA 40 X 50 BRANCA BIO 1000 UN PCTE		10	100,88	1.008,80
0096	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PCTES COM 1 KG. DEVENDO POSSUIR EM SUA EBAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR	EMBALAGEM COM 1KG	800	33,68	26.944,00
0097	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 LITROS PRETO, - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 LITROS PRETO, - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 LITROS PRETO, REFORÇADO, MEDINDO 90X113 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PCTES COM 1 KG. DEVENDO POSSUIR EM SUA EBAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR.	EMBALAGEM COM 1KG	300	38,71	11.613,00
0098	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PCTES	EMBALAGEM COM KG	50	17,04	852,00



	COM 1 KG. DEVENDO POSSUIR EM SUA EBAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR				
0099	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PCTES COM 1 KG. DEVENDO POSSUIR EM SUA EBAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR	PACOTE COM 1KG	300	20,91	6.273,00
0100	SANITIZANTE DE ALIMENTOS - À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO COM PH - SANITIZANTE DE ALIMENTOS - À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO COM PH NEUTRO, PARA DESINFECÇÃO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E FRUTAS. COMPOSIÇÃO: SAIS ORGÂNICOS E COMPOSTO DOADORES DE CLORO. PRINCÍPIO ATIVO: DICLORO ISOCIANÚRICO. APRESENTAR NA EBAGEM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVS/MS. QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ. EBAGEM 1 KG.	EMBALAGEM COM 1KG	15	81,68	1.225,20
0101	SAPÓLIO LIQUIDO CREMOSO DE 1ª QUALIDADE - ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO - SAPÓLIO LIQUIDO CREMOSO DE 1ª QUALIDADE - ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO RECICLÁVEL DE NO MÍNIMO 300 ML, TAMPA COM SISTEMA FLIP TOP, PROPORCIONANDO BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEICULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC E SITE	EMBALAGEM COM 1KG	100	16,02	1.602,00
0102	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - SACOS PARA LANCHE - SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - SACOS PARA LANCHE PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PRODUTO IDEAL PARA EMBALAGEM DE HAMBURGUER, CACHORROS-QUENTES, LANCHES ARTESANAIS, PIPOCAS, PORÇÕES, E DEMAIS ALIMENTOS. PRODUTO PRÁTICO E HIGIÊNICO, EVITA QUALQUER VAZAMENTO OU RASGOS NA UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20	28,04	560,80
0103	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 800 ML - SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 800 ML TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO E CHAVE PARA ABERTURA. MEDINDO 25 CM ALTURA X 13,5 CM DE LARGURA X 11,5 DE PROFUNDIDADE	UN	10	36,51	365,10
0104	TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140 - TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140 CM COM BARRA NOS QUATRO LADOS TECIDO FELPUDO CORES VARIADAS SEM ESTAMPA 100% ALGODÃO FELPA DUPLA COM 3 TRAMAS 2X2 DE GRAMATURA 400G/M2. MARCA E FABRICANTE	UN	20	33,95	679,00
0105	TOALHA DE PAPEL ALTA ABSORÇÃO - FARDO COM 12 X 2 ROLOS - 60 TOALHAS - TOALHA DE PAPEL ALTA ABSORÇÃO - FARDO COM 12 X 2 ROLOS - 60 TOALHAS - PAPEL TOALHA, PARA COZINHA, DE 1ª QUALIDADE; FOLHA DUPLA, GOFRADO; EM BOBINA; MEDINDO APROXIMADAMENTE (20CMX23CM); FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO; NA COR BRANCA, ACONDICIONADA EM PCTS CONTENDO 02 ROLOS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. COM REGISTRO NA ANVISA	FARDO	150	66,27	9.940,50
0106	TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS - 90% - TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS - 90% DE ALGODÃO, 10% DE POLIESTER- LIGAMENTO TIPO CREPE (CONFERE MAIOR RESISTENTE À FELPA) - PRÉ	UN	30	13,16	394,80



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ESCOLHIDA E PRÉ LAVADA- FIO RETORCIDO- COSTURA DUPLA. GRAMATURA: 44 G/M², TAMANHO: 41CM X 70 CM.				
0107	TOUCA CAPILAR - TURBANTE DESCARTÁVEL - TOUCA CAPILAR - TURBANTE DESCARTÁVEL; FALSO TECIDO, HIPOALÉRGICO E AERADO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, GRAMATURA 30. O PRODUTO DEVE SER EBADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. EBAGEM CONTENDO 100 UNDES		40	14,73	589,20
0108	VASSOURA DE NYLON CORES VARIADAS - COM CERDAS SINTÉTICAS - VASSOURA DE NYLON CORES VARIADAS - COM CERDAS SINTÉTICAS, TAMBÉM CONHECIDAS COMO PIAÇAVA SINTÉTICA, INDICADAS PARA TODO TIPO DE PISO, ACIMA DE 50 CM. POSSUIR O CABO DE METAL, COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M.	UN	70	18,90	1.323,00
0109	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPO - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UN	25	19,25	481,25
0110	VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA - VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM, CABO DE MADEIRA COMPRIDO PLASTIFICADO.	UN	60	27,06	1.623,60
0111	VASSOURA GARI REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA - VASSOURA GARI REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE MADEIRA COMPRIMIDO PLASTIFICADO.	UN	20	54,40	1.088,00
0112	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO - DE NYLON - VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO - DE NYLON, COM CABO LONGO DE 2 METROS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	5	52,93	264,65
0113	VASSOURA SANITÁRIA CERDAS CRESPAS - VASSOURA SANITÁRIA - VASSOURA SANITÁRIA CERDAS CRESPAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR; RESISTENTE E DURÁVEL (EM POLIPROPILENO) COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR DIMENSÕES: 34 X 8 CM	UN	50	8,00	400,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 256.643,23

- 1.2 O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de bens comuns de consumo.
- 1.3 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.4 A presente aquisição adotará o critério de julgamento menor preço item, através do sistema de registro de preços.
- 1.5 A vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.

## 02 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Justificativa e objetivo da aquisição encontram-se pormenorizados em Tópico específico do **Documento de Formalização de Demanda**, apêndice deste <u>Termo de Referência</u>.

#### 03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 - O registro de preço para o presente objeto faz necessário por se tratar de itens indispensáveis para a manutenção das atividades do setor requisitante e demais setores.



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

3.2 - A contratação para o fornecimento deverá adotar sistema de registro de preços, visto se tratarem de itens de consumo variável conforme demanda, sendo possível a previsão de apenas uma estimativa do quantitativo a licitar.

3.3 - As aquisições serão feitas sob demanda conforme a necessidade apresentada pelos Departamentos requisitantes.

## 04 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os requisitos da aquisição abrangem o seguinte:
- 4.1.1 A contratação se dará por pregão eletrônico mediante sistema de registro de preços, pelo menor preço por item.
- 4.1.2 A conferência dos materiais será feita no ato da entrega por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante.
- 4.1.3 Entregar produtos de acordo com as especificações e conforme o resultado da apuração do processo.

## 4.2 - Obrigações da contratada

- O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste <u>Termo de Referência</u> e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II. da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- g) Manter durante toda a vigência do contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### 4.3 - Obrigações da Administração:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 05 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 A aquisição seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1 As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste Termo de Referência.
- 5.1.2 As aquisições serão iniciadas após a emissão da nota de autorização de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

## 06 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

### 07 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

- 7.1 A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.2 O pagamento será efetuado <u>em até 30 (trinta) dias úteis</u> entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.
- 7.2.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
- 7.2.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 7.3. Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.
- 7.4 A Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

#### 08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 8.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

### 09 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor preço, consta no item 1.1 deste termo, podendo ser sigiloso conforme Art. 24 da Lei 14.133/21.

## 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação está estimada em R\$ 304.097,29 (trezentos e quatro reais, noventa e sete mil e vinte e nove centavos).

- **10.1 -** Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2025, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços
- **10.1.1** A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2025, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

#### 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES:

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;
- 11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 11.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra; (quando for o caso).
- 11.1.2.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; (quando for o caso).
- 11.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 11.1.5 Fraudar a licitação;
- 11.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 11.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1 Advertência;
- 11.2.2 Multa;
- 11.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2 As peculiaridades do caso concreto.
- 11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- 11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4 a 11.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4 a 11.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021. 11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.2 caracterização.
- retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 11.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### 12 - REAJUSTE

- 12.1 Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com as devidas justificativas e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 124, em seu inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/21.
- 12.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### 13 - DA ENTREGA

- 13.1 Realizar os serviços a de segura entrega em até 5 (cinco) dias o de acordo com o recebimento de ordem de fornecimento no endereço; Rua 08 (oito) de maio, 450, Cento, Olímpio Noronha/MG, CEP: 37.488-000, NO PAÇO MUNICIPAL NO SETOR DE ALMOXARIFADO das 07 horas as 11horas e 13 horas a 16 horas.
- 13.2 O Município de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
- 13.3 A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- 13.4 O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- 13.5 Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.
- 13.6 Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste <u>Termo de Referência</u>, e proposta;
- 13.7 O recebimento provisório, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;
- 13.8 O recebimento definitivo, dar-se-á em até 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Contrato.

Olímpio Noronha, 27 de fevereiro de 2025.
Ana Carolina Tomaz Tucci
Departamento de Admistração
Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior
Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo
Claudinéia Aparecida Oliveira Araujo
Diretor de Departamento de Assistência Social
Julio Ceza da Silva
Departamento de Obras
Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira
Departamento de Educação
Wilson Nabak Sâmia
Departamento de Saúde